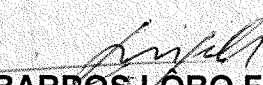


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025335/2013-12, resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **GENTILEZA SANTOS MARTINS NEIVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121188, para cursar Doutorado na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, em Salvador/BA, no período de 18.08.2013 a 17.11.2013, homologando-se todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06/12/13